DECRETO Nº 135, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

"Fixa o valor da UFMI para o exercício de 2012"

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 3.375, de 14 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º) É fixado em R$ 2,5897 (dois reais e cinquenta e oito centavos e noventa e sete centésimos de centavos) o valor da UFMI - Unidade Fiscal do Município de Itapira - para o exercício de 2012.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS